

RESOLUÇÃO N°009/2025

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 14 de março de 2025, às 14 horas, no auditório da SESA/Enseada do Suá, Vitória/ES.

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.675, de 07 de junho de 2018, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017 e a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica – DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Considerando a CI/SESA/GERAS/NEPA Nº 001/2025, que encaminha o processo, (2025-92ZBT8 – EDOCS), de habilitação em Atenção Especializada em Doença Renal Crônica (DRC) com Hemodiálise - código 15.04 e em Atenção Ambulatorial Especializada em Doença Renal Crônica nos estágios 4 e 5 Pre - Dialítico – código 15.06 do MEDIALISE CENTRO DE HEMODIALISE, CNES 2928531, com parecer favorável e solicita aprovação em CIB-ES.

Considerando a CI/SESA/GERAS/NEPA Nº 001/2025, que informa o impacto financeiro com previsão de valor do teto mensal de R\$ 401.783,92 (quatrocentos e um mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos) e do teto anual de R\$ 4.821.407,03 (quatro milhões, oitocentos e vinte e um mil e quatrocentos e sete reais e três centavos) – recursos federais.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a solicitação de habilitação, junto ao Ministério da Saúde, em Atenção Especializada em Doença Renal Crônica (DRC) com Hemodiálise - código 15.04 e em Atenção Ambulatorial Especializada em Doença Renal Crônica nos estágios 4 e 5 Pre - Dialítico – código 15.06, do MEDIALISE CENTRO DE HEMODIALISE, CNES 2928531.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 17 de março de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CIB/SUS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 17/03/2025 17:10:14 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/03/2025 17:10:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-XW35DS>